

**PORTARIA N.º 1461, de 01 de setembro de 2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0552/2016**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 31/03/2016, que concedeu ao docente RÔMULO ANDRADE ROCHA, a contagem em dobro de 06 (seis) meses de Licenças Prêmios por assiduidade não gozadas, para fins de aposentadoria, referentes aos quinquênios 1981/1986 e 1986/1991.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**